



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 82, subseção IV do Regime jurídico único, instituído pela lei nº . 1465/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política pelo período de 03 (três) meses ao servidor efetivo **Jose Mauro dos Santos Rosa**, matrícula nº 500425, a partir de 04 julho de 2020, conforme Art. 82 parágrafos 2º da lei nº 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos servidores municipais, com amparo na lei nº 9.504/97, lei nº . 064/90.

Fica a presente condicionada ao deferimento do Registro da candidatura do mencionado servidor por parte da justiça eleitoral.

Esta portaria entrara em vigor a partir da presente data

Santo amaro, 03 de julho de 2020.

Jerônimo Muniz dos Santos Junior
p/ **Jerônimo Muniz dos Santos Junior**
Secretário de serviços públicos